



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 06 de junho de 2025.

Ofício nº 239/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 48/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de número 48 do Nobre Vereador Ednilson Silva, encaminhamos a resposta do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CARLOS ROCHA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR
LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Ao Gabinete

Resposta ao Requerimento Nº 48/2025 – Indicação Nº 006/2025

Assunto: Instalação de Bicicletários em Prédios Públicos do Centro do Município

A Administração Municipal agradece a apresentação da **Indicação nº 006/2025**, por meio do Requerimento nº 48/2025, que trata da **instalação de bicicletários nos prédios públicos localizados no centro da cidade**, reconhecendo a relevância da sugestão como ação de incentivo à mobilidade sustentável e valorização dos espaços públicos.

A proposta está alinhada às diretrizes de planejamento urbano moderno e sustentável, tendo como princípios a redução de impactos ambientais, o incentivo ao uso de transportes não motorizados e a promoção de saúde e bem-estar da população. De fato, a estruturação de pontos de apoio seguro para ciclistas em áreas de grande circulação é uma medida estratégica para o fortalecimento da mobilidade ativa no município.

Contudo, informamos que, **no momento**, a Prefeitura encontra-se em fase de **levantamento técnico e mapeamento dos equipamentos públicos com maior fluxo de usuários**, com o objetivo de subsidiar futuras ações estruturais, como a instalação de bicicletários. Essa avaliação envolve questões relacionadas à **disponibilidade de espaço físico adequado, segurança patrimonial e acessibilidade**, bem como à **viabilidade orçamentária e compatibilidade com os recursos disponíveis no exercício vigente**.

Destacamos que a sugestão será **considerada nos estudos de planejamento urbano e infraestrutura em curso**, podendo ser incorporada em etapas futuras, inclusive por meio de eventuais parcerias com programas estaduais e federais voltados à mobilidade urbana sustentável.

Itariri, 05 de junho de 2025.

Andre Luiz dos Santos Rodrigues
Diretor do Departamento de Infraestrutura
Serviços Públicos